[ Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo](http://192.168.1.30/)

* [Dados Complementares](http://192.168.1.30/norma/1592?display)
* [Publicações](http://192.168.1.30/ta/1504/publicacao)

Decreto Legislativo nº 217, de 16 de fevereiro de 2016

Identificação Básica

Tipo de Texto Articulado

Norma Jurídica

Tipo da Norma Jurídica

Decreto Legislativo

Número

217

Ano

2016

Data

16 de Fevereiro de 2016

Ementa

Aprovada as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo no exercício 2014.

[Preparar para impressão](http://192.168.1.30/ta/1504/text?print)

aA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º.  Ficam aprovadas as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo no exercício 2014.

Art. 2º.  Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

|  |
| --- |
| *Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016* |
|

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES*Presidente* |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_MESSIAS CARVALHO DA SILVA*1º Secretário* | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS*2º Secretário* |  |

 |  |  |  |  |